

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 02/2023, de 11 de janeiro de 2023

CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em **Lista de Espera**, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 32/2022, de 01 de setembro de 2022, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Segunda Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 40 (quarenta) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 01/2023, de 09 de janeiro de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231200815	VIVIAN PEGORARO DIAS	590	67,00
20231200520	VINICIUS UHEMURA OSHIRO	591	67,00
20231200130	NICOLLY FERREIRA SOUZA	592	67,00
20231204053	EVELYN TAMARA FELIX DOS SANTOS	593	67,00
20231201006	ANNA BEATRIZ CONSALTER RICHTER	594	67,00
20231201676	HELOISA PELISSON FREDERICO	595	67,00
20231201718	MARIA FERNANDA RAMOS SOUZA	596	67,00
20231200631	MARIANNA TOMAZINI HELBEL	597	67,00
20231202871	MARIA FERNANDA ROSSI	598	67,00

20231201596	ANA CAROLINA LANGENDYK RODRIGUES	599	67,00
20231205370	GIOVANA ALVES MARQUES	600	67,00
20231202094	ISADORA MARUTTI DURANTE	601	66,29
20231205579	MARIA GABRIELA REGINATO ALVES	602	66,00
20231203578	ANY GABRIELI NORONHA	603	66,00
20231205027	JULIA CASTILHO CASAGRANDE	604	66,00
20231205425	MARIANE RAMOS ARRUDA	605	66,00
20231204403	BRENDA KIRATZ CONRADO	606	66,00
20231207032	MONICA SANTOS DA SILVA NETO	607	66,00
20231201036	HELOIZE DE ALMEIDA GASPAROTTO	608	66,00
20231201459	ANA LUIZA SATO	609	66,00
20231200633	AMANDA MAIA PORCINELLI	610	66,00
20231204524	YASMINN MOLEZON DE LIMA E SILVA	611	66,00
20231202989	JULIANA MIYUKI OKAMURA YAMAGUCHI	612	66,00
20231203872	RAUL SHINGU DE OLIVEIRA	613	66,00
20231202413	AMANDA PALHARI HOMEN	614	66,00
20231205379	MIGUEL ALESSANDRO TEIXEIRA CARVALHO	615	66,00
20231204062	MARIA LARA FERREIRA LOUZADA	616	66,00
20231205204	LUCAS YUDI ARAKAKI SAKURADA	617	66,00
20231200418	RAFAEL BARRUECO TAVARES	618	66,00
20231205382	GUILHERME MEDINA	619	66,00
20231201115	JOÃO RICARDO REIS	620	65,00
20231202643	LUCAS SANTOS GIMENEZ	621	65,00
20231200486	THAÍS RAFAELLI STEFANUTTO	622	65,00
20231201124	JULIANA FONTES BELTRAN PASCHOAL	623	65,00
20231205567	NAYARA ISABELE JANONI	624	65,00
20231200315	WANDERLEY GABRIEL ZANELI MARONES	625	65,00
20231203679	LUIZ EDUARDO CASTOLDI DIAVÃO	626	65,00
20231200100	WENDELL TIKARA SATO	627	65,00
20231204725	MARIA CLARA MENDONÇA SANTOS	628	65,00
20231204074	LAVÍNIA CAROLINA DE SALES GONÇALVES	629	65,00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 32/2022, de 01 de setembro de 2022.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **11 a 15 de janeiro de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 26 do Edital nº 32/2022, em formato



digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.


Héber Amílcar Martins,
Direção.

Corumbá, 15 de janeiro de 2023.



www.unicesumar.edu.br

Avenida Guedner, 1.610 - CEP 87050-900 - **Maringá** - Paraná · Avenida Santa Mônica, 450 - CEP 86027-610 - **Londrina** - Paraná
Rua Itajubá, 673 - CEP 81070-190 - **Curitiba** - Paraná · Rua Desembargador Westphalen, 60 - CEP 84036-350 - **Ponta Grossa** - Paraná
Rua Dom Aquino, 1.037 - CEP 79300-050 - **Corumbá** - Mato Grosso do Sul